



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À  
COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-380 - Ponta Grossa - Estado do Paraná  
Tele/Fax – (042) 3235-6432 E-mail: [cepraf@bol.com.br](mailto:cepraf@bol.com.br)

**Entidade Jurídica:**

Registro nº 359  
Livro nº A-2  
de 29/09/1981

**CNPJ**

78.252.269/0001-52

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**

Lei nº12.101/2009  
Portaria DOU nos termos do art.5º do Decreto nº8.242/2014

**Utilidade Pública Municipal**

Lei nº3.965  
de 24 de novembro de 1986

**Certificado de Cadastro de Entidade Social**

Nº 2038  
de 19/11/1990

**Utilidade Pública Estadual**

Lei nº 12227  
de 17/07/1998

**Registro no CMAS:**  
nº 004 de 01/12/1996.

**Registro no CNAS:**

Processo  
nº 28987009180/93-01 de 06/07/1994.

**Certificado de Registro no CMDCA**

PG sob o  
nº 006 – livro: 001  
fls:002  
28/11/1997

**Decreto de Criação:**

97/80  
de 15/04/1980

**Ofício 020/2024**

**Ponta Grossa, 11 de março de 2024.**

**Ilmoº Srº**


**Armando Madalosso Vieira  
Presidente do CMAS**

A Associação de Apoio Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas, com sede em Ponta Grossa, Paraná á Rua Washington Luiz nº100 no Bairro 31 de Março – Jardim Conceição, vem através do presente encaminhar a documentação necessária para a Renovação de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa. Conforme Resolução nº12/2023. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Cópia da ATA de eleição da atual diretoria.
- Cópia do Estatuto Social.
- Cópia da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CNEAS.
- Formulário de Manutenção de Inscrição do CMAS.

Sendo o que se apresenta para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
Anderson Sutil Ferreira  
Presidente da Acap



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: [cepraf@bol.com.br](mailto:cepraf@bol.com.br)

**Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS 2024**

**1- DADOS DA ENTIDADE:**

1.1- Nome: ACAp Geny Ribas – Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas

1.2- Endereço: Washington Luiz, 100

1.3- CEP: 84020-38

1.4- FONE : (42) 32356432

1.5- E-MAIL: [cepraf@bol.com.br](mailto:cepraf@bol.com.br) / [cepraf.servicosocial@bol.com.br](mailto:cepraf.servicosocial@bol.com.br)

1.6- CNPJ: 78.252.269/0001-52

1.7- Número e ano da inscrição no CMAS: nº 28/ 1996

1.8- Responsável Legal: Anderson Sutil Ferreira

1.9- Período de mandato: 02/02/2024 a 01/02/2027

1.10- Responsável Técnico: Maria Luciane Gonçalves

1.11- Número do Registro no Conselho de Classe do RT: CRESS/PR nº 13.949

1.12- Forma de inscrição no CMAS:

a)  ENTIDADE

b)  Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: \_\_\_\_\_

1.13- Tipo de entidade:

a)  DE ATENDIMENTO

Proteção Social

Básica

Especial  de Média Complexidade

de Alta Complexidade

b)  DE ASSESSORAMENTO

c)  DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES de jan a dez/2023

### 2.1- Origem dos recursos

Termo de colaboração FASPG. Repasse mensal: R\$ 48.000,00

### 2.2- Identificação do Serviço

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – CENTRO DIA.

### 2.3- Público Alvo

Pessoa com deficiência com algum grau de dependência e seus familiares no Município de Ponta Grossa.

### 2.4- Usuários atendidos

No ano de 2023 foram realizados 436.480 atendimentos em CENTRO DIA, além dos atendimentos e encaminhamentos para demais serviços, CRAS, CREAS e UBS de Ponta Grossa.

### 2.5- Recursos financeiros utilizados

Termo de colaboração FASPG, bazares, venda de cebolinha, doações, o último com início em julho de 2023 a julho 2025.

Projeto Criação de Materiais Bilíngues para criança e adolescente com início 09 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2023

Projeto Orientação Profissional Para Adolescentes Surdos com início 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024

Termo de Colaboração FMS de 25 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2024

### 2.6- Recursos humanos envolvidos

Assistente Social, Coordenador, Educador Social e Técnico Cuidador (pagos pela FASPG). Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais, Fonoaudióloga, Dentista, Nutricionista, Fisioterapeuta (pagos com outros recursos), voluntários, estagiários.

### 2.7- Abrangência territorial

Município de Ponta Grossa.

### 2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

Desenvolvimento das atividades em grupo, atendimentos, projetos, reuniões e avaliações, de acordo com o Plano de Ação vigente.

## 2.9- Principais atividades executadas

### CENTRO DIA 2023

#### Fazendo Arte

Público Alvo: Surdos atendidos no Centro Dia.

Atendimento: No máximo 15 usuários por grupo.

Formas de participação do usuário: Atividade realizada quatro vezes na semana em grupos. Os usuários desenvolveram técnicas de artesanato em MDF, pintura, grafite, gesso, pintura em pano, vidro, latas, materiais recicláveis, sementes, etc. Aproveitando a oportunidade do momento descontraído foram trabalhados temas referentes a rotina do usuário, relação familiar e socialização entre os membros.

#### Inclusão Digital

Público Alvo: Surdos atendidos no Centro Dia.

Atendimento: No máximo 10 usuários por grupo.

Formas de participação do usuário: Atividade realizada duas vezes na semana em grupos. Por meio da utilização de computadores, acesso à internet de acordo com as limitações de cada um, buscaram sites de notícias, vídeos em LIBRAS, jogos interativos, recursos visuais, acesso a informações, uso devido das redes sociais e demais temas que se fizeram necessários durante a execução do projeto.

#### Famílias Vivendo em Plenitude

Público Alvo: Familiares e/ou cuidadores

Atendimento: No máximo 30 pessoas.

Formas de participação do usuário: Atividade ocorreu duas vezes por semana em grupos. A família é um dos eixos mais importantes a ser trabalhado na nossa rotina de Centro Dia. Por muitas vezes os familiares e/ou cuidadores estão sobrecarregados com o cuidado contínuo de seus entes com deficiência. O grupo com famílias proporcionou um espaço de acolhida, escuta, desabafo e uso da Língua de Sinais. Todas as pessoas utilizam a comunicação com meio de relatar sentimentos, expor o que acontece na rotina diária e solicitar ajuda quando necessário. Se tratando de pessoas





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

surdas, a angústia por falta de comunicação em Libras é significativa. Frente a esses desafios, entende-se que faz parte do papel do Centro Dia continuar fortalecendo esses familiares no uso da Língua Brasileira de Sinais e proporcionar esse momento de interação entre as famílias. O grupo vem apresentando respostas positivas com a manifestação dos familiares em compartilhar suas experiências. Foram trabalhados temas como sentimentos, rotina diária, reflexão em família, angústia, respeito, harmonia, organização de rotina, etc.

### **Profissional Pedagogo**

Público Alvo: Surdos atendidos no Centro Dia.

Atendimento: 15 a 20 usuários.

Formas de participação do usuário: Atividade aconteceu três vezes por semana. Os grupos terapêuticos desenvolvidos possuem como objetivo trabalhar e ampliar as habilidades funcionais e motoras, favorecer as potencialidades, estimular a memória e as funções cognitivas, trabalhar o desempenho ocupacional, favorecer autocuidado, autoestima e autovalorização, auxiliar na socialização e na construção de vínculos, além de despertar a valorização da singularidade e o desenvolvimento do potencial de cada usuário superando suas limitações desenvolvendo a autonomia e prevenindo o isolamento social através da inserção no meio em que está inserido. Ao longo do ano foram desenvolvidas atividades de Circuito Funcional; Conhecendo Meu Corpo; Estimulação Sensorial; Exercícios com Bola Terapêutica; Massinha de Modelar; Percepção Corporal; Desenho com Carvão, etc.

### **Jogos Lúdicos**

Público Alvo: Surdos atendidos no Centro Dia.

Atendimento: 15 a 20 usuários por grupo.

Formas de participação do usuário: Atividade aconteceu três vezes por semana em grupo. Os jogos lúdicos proporcionaram aos usuários um momento onde eles se organizaram, treinaram novas habilidades, comunicaram-se, colocaram seus sentimentos e pensamentos e exploraram o mundo a sua volta de forma segura, sendo um papel essencial para garantir um ambiente seguro de modo que os mesmos desenvolvam suas potencialidades de forma livre e criativa enquanto possuem um momento de lazer e descontração.

### **Grupo Sócio Terapêutico**

Público Alvo: Surdos atendidos no Centro Dia.

Atendimento: No máximo 15 usuários por grupo.



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

Formas de participação do usuário: Atividade ocorreu duas vezes por semana em grupo. Percebe-se que há um grande desafio para a comunidade surda que é a comunicação, seja em casa ou em outros espaços onde estão inseridos. Buscando atender essa demanda é que o grupo sócio terapêutico cumpriu seu papel de proporcionar um espaço de debate, reflexão, análise de sentimentos, roda de conversa, estruturas emocionais e sentimentais, depressão, angústias, momentos que foram acompanhados pelo profissional de psicologia.

### Setembro Azul

No dia 26 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Surdo. Em virtude deste importante data comemorativa a esta comunidade é que são realizadas atividades direcionadas a Semana Nacional do Surdo.

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como meio legal de comunicação dos surdos através da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. O Art. 2º coloca que, deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como meio de comunicação objetiva e de utilização correntes das comunidades surdas do Brasil.

Durante a realização da Semana Nacional do Surdo no ano de 2023 foram realizadas atividades lúdicas, oficinas, passeios e muita diversão com o Centro Dia.

### Demais Atendimentos

- ◆ Realização de visitas domiciliares, institucionais e empresariais;
- ◆ Realização de pareceres, laudos e relatórios;
- ◆ Encaminhamentos ao CRAS, Benefício da Prestação Continuada, entre outros benefícios;
- ◆ Encaminhamento dos surdos ao mercado de trabalho e acompanhamento dessas atividades;
- ◆ Acompanhamento dos surdos para orientação e apoio sócio familiar;
- ◆ Reuniões para orientação das famílias e da comunidade;
- ◆ Encaminhamento dos surdos e suas famílias para a rede sócia assistencial, política de saúde, educação atenção em saúde, cursos profissionalizantes, oportunidades de emprego e renda, projetos culturais e de lazer, entre outros;
- ◆ Realização de projetos para a captação de renda;
- ◆ Acompanhamento de situações de violência familiar.
- ◆ Atividades em grupos.
- ◆ Atendimento home Office.
- ◆ Produção de materiais de recurso.
- ◆ Contato com as famílias por telefone.





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

- ◆ Contato frequente com as famílias e/ou usuários por telefone, whatsapp, vídeo chamada, etc;
- ◆ Entrega de alimentos e produtos de higiene.
- ◆ Orientações aos cuidados com higiene pessoal.

## 2.10- Resultados alcançados

Considerando que de acordo com os relatórios do Setor de Serviço Social sobre o atendimento em Centro Dia durante o ano de 2023 foram cumpridas as metas proposta pensando no melhor desenvolvimento dos atendidos.

Com o constante auxílio da equipe nos encaminhamentos, ligações, mensagens, reuniões explicando a importância e as próprias exigências do MDS, hoje grande parte dos usuários já possuem o Cadastro Único, e estão criando o hábito de manter seus dados atualizados junto ao CRAS de referência da família. Isso reflete diretamente na responsabilidade enquanto instituição de manter seus usuários em dia com os compromissos sociais.

Analisando o perfil da comunidade surda e o preparo da equipe multiprofissional da ACAp Geny Ribas, o uso da LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e a constante profissionalização e estudos nessa área, acredita que esse trabalho é de extrema importância para o contínuo desenvolvimento da pessoa surda e seus familiares.

Diversos são os momentos de orientação e apoio aos familiares que passam por diversas situações de pobreza, violência, tristezas, angústia e aceitação da deficiência. Entende-se que esses processos fazem parte da rotina e são estabilizados a partir do momento em que recebem apoio na instituição com o desenvolvimento dos projetos.

Todos os projetos foram pensados e avaliados de acordo com a necessidade e o perfil de cada usuário (PIA), permitindo que os momentos nesta instituição sejam produtivos para o seu desenvolvimento social. É visível o reconhecimento dos usuários pelo trabalho desenvolvido pela ACAp, percebe-se pela motivação nas atividades, a alegria no rosto e a possibilidade principalmente de se comunicar em LIBRAS e entender o seu papel de ter os direitos garantidos socialmente.

Considera-se que o Serviço Social atingiu seus objetivos, pelo cumprimento das metas, dos projetos e das atividades realizadas, além de todos os outros encaminhamentos que foram realizados durante o ano. Encaminhamentos para o BPC, Transporte Municipal Isento, Visitas Empresariais e Domiciliares, Comunicação com a Rede Socioassistencial e demais setores públicos e privados.

Destaca-se que durante o ano de 2023 a ACAp Geny Ribas teve renovação de termo de colaboração com a FASPG, no dia 14 de julho de 2023 a 1 de julho de 2025.





**ACAp GENY RIBAS**  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO**  
**À COMUNIDADE SURDA**  
**GENY DE JESUS SOUZA RIBAS**



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

Foram realizados diversos encaminhamentos e atendimentos específicos à comunidade surda, entrega de alimentos, produtos de higiene, atividades, etc.

Consideramos como resultado positivo a ação do centro dia em manter contato direto com as famílias, visitas domiciliares e orientações de toda a equipe que foram fundamentais para evitar um pouco das sequelas apresentadas por essa população carente dos atendimentos presenciais realizados a anos.

## **1 - Plano de Ação do ano 2024**

### **3.1-Finalidades estatutárias**

#### **Capítulo IV do Estatuto - Art. 5º - Compete à ACAP**

II – Estimular a criação e desenvolvimento de oficinas comunitárias e outras atividades correlatas aos objetivos da ACAP;

III – promover palestras, conferências e círculos de estudos envolvendo a comunidade escolar e extraescolar, a partir das necessidades apontadas por estes segmentos;

IV – Estimular a produção de materiais didático pedagógicos específicos para educação formal da pessoa surda;

V - Promover atividades complementares, não formais, para a comunidade escolar, recrutando recursos humanos e materiais necessários;

VI – Incentivar a criação de hortas para melhoria da merenda escolar, através de estratégias que interessem ao educando conquistando-o para este trabalho;

VII – Promover através da realização de convênios o suprimento de pessoal especializado para atuação na ACAP.

VIII – convocar os associados, através de edital afixado em lugar visível, com um mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para a Assembleia Geral Ordinária e, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis para Assembleia Geral Extraordinária, em horário adequado ao da maioria dos associados e com pauta claramente definida no ato convocatório;

IX – Apresentar e aprovar no âmbito de sua competência, em reunião de Diretoria e Conselho Fiscal, a prestação de contas da ACAP;

X – Fazer reuniões periódicas de diretoria e Conselho Fiscal, para tomada de decisões e prestação de contas das receitas oriundas de quaisquer doações e/ou contribuições;

XI – no decurso do ano apresentar mensalmente aos órgãos públicos um relato das atividades desenvolvidas, inclusive financeiras devidamente documentadas, para fins de orientação;





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

- XII – apresentar balancete semestral aos associados, através de edital e em Assembléia Geral Ordinária;
- XIII – apresentar balanço anual e relatório das atividades aos associados em Assembléia Geral Ordinária;
- XIV – proceder ao registro da prestação de contas de valores e do inventário de bens da ACAp, em ata de reunião da Diretoria da Entidade, sempre que uma nova Diretoria e Conselho Fiscal tomarem posse;
- XV – Registrar todas as reuniões de Diretoria e Conselho Fiscal em livro ata da ACAp, o qual deve conter a assinatura dos presentes;
- XVI – proporcionar, através da mobilização de setores da comunidade, medidas necessárias e possíveis nas áreas educativa, social e de saúde aos membros da ACAp;
- XVII – manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita federal, para os fins necessários. O CNPJ constante no CNPJ deverá ser o 1º Diretor Financeiro em exercício. A cada alteração, seja por eleição ou substituição, o número do CNPJ deverá ser alterado na Receita Federal, mediante a apresentação da ata de eleição registrada em cartório e o preenchimento da guia própria;
- XVIII – apresentar a relação anual de informações sociais (RAIS) em data determinadas pelo Ministério do Trabalho;
- XIX – promover a contratação de serviços de terceiros para a prestação de serviços temporários, respeitando as normas do Código Civil e Consolidação das Leis Trabalhistas;
- XX – Fixar o valor e época de pagamento da contribuição mensal voluntária, sempre respeitando o valor máximo de 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente ou equivalente;
- XXI – prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela surda de acordo com plano de trabalho aprovado pelo CNAS.
- XXII – Prestar serviços remunerados nas áreas de perícia e exames médicos e audiológicos conforme tabela aprovada no regimento interno.

### 3.2- Objetivos

#### Objetivo Geral:

- Ofertar, durante o dia, atendimento as pessoas com deficiência e seus familiares e/ou cuidadores que se encontra em situação de risco pessoal e social, auxiliando no papel protetivo da família, na autonomia, inclusão social e na melhoria da qualidade de vida dos usuários.



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

### Objetivos Específicos:

- Oferecer atividades em grupo visando a ampliação do convívio social e familiar dos usuários;
- Realizar orientações aos usuários, seus familiares e/ou cuidadores sobre as demandas apresentadas e realizar encaminhamento adequado a cada situação;
- Articular-se com a rede de serviços socioassistencial do município, visando o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência;
- Priorizar a articulação e referência com o CREAS;
- Atender indivíduos com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores que se encontram em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, entre outros.
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependências, seus cuidadores e famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada – BPC) e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tal como: bancos, mercados, farmácias, etc, conforme necessidade;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

### 3.3- Origem dos recursos

Termo de colaboração FASPG nº002/2023

Repasso mensal: R\$ 48.000,00

Projeto Orientação Profissional para Adolescentes - R\$63.437,34

### 3.4- Infraestrutura





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

**Descrição da Estrutura Física e Equipamentos para Execução do Serviço:**

Ambiente Físico	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Equipamentos disponíveis
Sala de informática	02	Sala1 = 15 por grupo Sala 2 = 10 por grupo	Sala 1 = 5 bancadas, 12 cadeiras, 10 cpu, 10 monitores, 10 mouses, 10 base mouse, 3 notebooks, 2 carregadores de notebooks, 10 teclados, 1 mesa pequena, 1 ventilador, 1 data show fixo, 1 telão, 1 quadro negro, 1 apagador, 1 lixeira.  Sala 2 = 6 mesas, 10 cadeiras, 9 cpu, 9 monitores, 7 jogos de caixa de som, 9 mouses, 6 mousepad, 1 filtro de linha, 1 lixeira.
Recepção	01	40 pessoas	1 balcão planejado, 1 computador, 09 cadeiras, 1 televisão, 1 bebedouro, 1 telefone, 1 impressora, materiais de expediente.
Sala de artesanato	01	15 por grupo	1 mesa grande, 10 cadeiras, 1 mesa pequena para técnico cuidador, 1 cadeira para técnico cuidador, 5 banquetas, 3 máquinas de costura, 1 ventilador de teto, 1 televisão, 1 armário grande com 3 portas grandes e 10 portas pequenas, 1 armário grande com 8 portas grandes, 6 pequenas, 8 gavetas, 1 armários com 20 gavetas pequenas para guardar peças miúdas, 4 prateleiras suspensas, 1 prateleira com 12 divisórias, 15 barricas, 40 pincéis para pintura grandes, 20 latas pequenas para pintura (fazer trabalhos), 32 peças de gesso, 23 pincéis pequenos (finos), 01 espelhos, 30 garrafas, 3 cestas de vime grandes, 12 caixas de papelão, 215 tintas de tecido cores variadas, 1 pote de botão formas e cores diferentes, flores artificiais 8 arranjos, flores sortidas artificiais, 65 flores, 1 pct 100 unidades saco polietino com diversos tamanhos, 1 secador, 1 ferro de passar, filtro cores diversas, 2 fitas crepe, 42 potes tinta base de água, 2 m de juta, 20 latas nescau vazia, 1 vidro grande com bolinhas de isopor, 7 tesouras, 4 lápis, 2 canetas, 7 folhas de papel carbono, 10 plásticos com furo, filtro de café usado, guardanapo temas diversos, 6 rolinhos de espuma para pintura, 1 relógio de parede, bobina de papelão, 2 tubos cola grande, 1 tubos de telebond, 8 cachepôs, 2 lixeiras, 500



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			<p>peças em mdf com diversos tamanhos, 1 rolos plástico filma, 10 lata grande de sementes diversas, elástico roliço, 7 formas de silicone para modelar, 12 potes com miçangas, 1 caixa com etiquetas, 2 vitrines de vidro com tube preto, 1 vitrine de vidro de metal com 2 gavetas, 1 prateleira com 5 divisórias, 1 armário com 2 portas e cristaleira, 1 balcão com 4 gavetas, 1 overlok, 2 cabines de máquina de costura, 1 quadro negro, 3 nixos, 36 fios para overloque diversas cores, 1 caixa com papel importado para decolpagem, 1 kit de cortador de biscuit, 1 cabideiro, 1 telefone com ramal, 1 caixa com 20 lâs, 7 cestas de vime pequenas, 7 cachepos médios de plástico, 11 cachepos pequenos de plástico, materiais diversos de biscuit, diversas peças a pronta entrega para comércio.</p>
Sala Surdo Cegueira	01	15 por grupo	<p>1 tv, 1 quadro negro, 1 armário de madeira grande, 1 prateleira suspensa, 8 caixas para armazenamento de material, 8 colchonetes, 2 armário para guardar material, 8 cadeiras, 9 mesas, 13 almofadas, 4 pcts gaze esterilizada, 1 placa de lâmpadas coloridas, 1 pisca pisca, 5 lanternas vermelhas, 1 bola de tênis, bexigas coloridas, 6 folhas de EVA para confeccionar oclusores, 15 placas para visão periférica, 2 espelhos pequenos, 1 espelho grande, 20 varetas estimuladoras visuais, 1 garrafa térmica com água fervida morna, uma garrafa com agua gelada, 4 pcts de 100 fls de papel toalha, pastas com avaliação individual de cada usuário, 1 ventiladores, 1 parede da sala decorada com caracol, 1 parede da sala decorada com desenhos na vertical e horizontal, 1 mesa para técnica cuidadora, 1 cadeira para técnica cuidadora, 1 notebook, caderno para anotações, pastas e arquivos, 40 placas de imagem, 30 placas com traços diversos, 10 óculos com tampão, 1 cortina com blackout, 5 tesouras, 14 canetas, 14 lápis, 1 vidro óleo de massagem, recipiente para bolhas de sabão, vídeos com exercícios e oficinas, 1 tabela de Snelli para avaliação da visão, 1 tabela de</p>





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			Jaeguer para avaliação da visão, utiliza se área externa para atividade de solar, paisagem natural ao ar livre, 1 lixeira.
Ambiente externo	01	Máxima de atendimentos	Horta, 1 parquinho de madeira, 1 parquinho móvel, 1 quadra poliesportiva, área verde, uma piscina adulto e infantil.
Sala de Fisioterapia	01	30 por grupo	2 jogos de tatames, 1 mesa infantil c/ 4 cadeiras, 1 escrivanoria, 1 cadeira de plástico azul, 1 ventilador, 11 colchonetes, 1 armário de madeira, 1 armário de aço, 1 prateleira de aço, 2 bolas de pilates, 1 armário de madeira c/ 3 gavetas, 1 prancha de equilíbrio.
Cozinha para atividades da culinária	01	20 por grupo	Uma cozinha de alvenaria, construída especialmente para as atividades da culinária familiar, com 1 fogão industrial, 2 fornos elétricos, geladeira, pia dupla, armários com 10 portas e 4 gavetas, pratos, talheres, copos, panelas, bacias, talheres, 1 botijão de gás, 3 garrafas térmicas, 1 lixeira, 2 mesas pequenas, material de limpeza.
Sala para oficinas, palestras, dinâmicas, reuniões entre outros.	01	90 pessoas	80 cadeiras brancas de plástico, 1 mesa, 1 data show, 1 telão, 11 cadeiras pretas, 1 lixeira.
Refeitório	01	90 pessoas	6 mesas com 6 banquetas fixas em cada mesa, 1 mesa pequena, 1 data show, 1 telão, 11 cadeiras pretas, 80 cadeiras brancas de plástico, 2 freezer, 1 lixeira, 1 extintor de incêndio, 1 buffet, 1 lixeira.
Sala Centro Dia	01	25 pessoas	1 mesa grande, 3 mesas médias, 2 máquinas de costura reta, 10 cadeiras azuis, 15 cadeiras pretas, 1 prateleira de madeira com 5 divisórias, 2 prateleiras de ferro com 5 divisórias, 1 arquivo, 1 prateleira suspensa com 6 nixos, 1 quadro branco, 1 mural, 1 ventilador de teto, 1 data show, 1 notebook, 2 extensões, revistas para recorte, 14 jogos lúdicos, 1 calendário de velcro, materiais diversos para costura: linha, agulha, botão, tecido, lã, velcro, elástico, viés, fita métrica, canelinha, bubina, alfinete, miçangas, laços de cetim, retalhos, zíper, materiais



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			<p>diversos para artesanato: fita de cetim, bordado, renda, EVA, papel cartão, garrafas de vidro, tintas de tecido, rolinhos de papel, pincéis, lápis de cor, canetinha, fita de malha, enfeites de datas comemorativas, latinhas, porongo, tecidos brancos, barbante, fio de crochê, agulhas para crochê e tricô, tinta guache, algodão, massinha, cartolina, papel micro ondulado, cola bastão, cola glitter, giz de cera, papel crepom, apontador, borracha, estilete, pincel quadro branco, canudo, palitos de sorvete, grampos, pratos descartáveis, CD, bexiga, EVA para recorte, papel carbono, papel de seda, linha de bordado, fuxico régua, cola quente, 4 bolas, 7 bolas de pilates, 2 caixas de hastes flexíveis, 4 tesouras grandes, 18 tesouras pequenas, 1 apagador.</p>
Sala Assistente Social (Coordenação)	01	03 pessoas sentadas	<p>3 arquivos, 1 armário de metal com 2 portas e 5 divisórias, 1 nexo com 6 divisórias, 2 mesas de escritório, 1 CPU, 1 monitor, 1 teclado, 1 mouse, 1 mouse pad, 1 impressora, 1 notebook, 1 armário pequeno com 3 gavetas, 3 cadeiras, 1 ventilador, 1 lixeira, material de escritório, grampos, clips, durex, grampeador, calculadora, canetas, lápis, marcador de texto, régua, borracha, tesoura, 1 quadro branco, 1 notebook, 1 câmera fotográfica, 1 telefone com ramal.</p>
Sala Equipe Técnica	01	03 pessoas sentadas	<p>1 CPU, 1 monitor, 1 teclado, 1 mouse, 1 mouse pad, 2 mesas, 1 cadeira giratória, 3 cadeiras pretas, 1 armário, 1 mural, 1 lixeira, 1 telefone com ramal, material de escritório: grampos, clips, durex, grampeador, calculadora, canetas, lápis, marcador de texto, régua, borracha, tesoura, 1 espelho, caixinha de som.</p>
Sala Psicóloga	01	03 pessoas sentadas	<p>1 CPU, 1 monitor, 1 teclado, 1 mouse, 1 mouse pad, 2 mesas, 1 armário de madeira com divisórias, 1 armário pequeno com gavetas, 1 mesa pequenas para atividades com crianças, 3 cadeiras, 3 cadeiras pequenas, 1 lixeira, 1 telefone com ramal, material de escritório: grampos, clips, durex, grampeador,</p>





**ACAp GENY RIBAS**  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO**  
**À COMUNIDADE SURDA**  
**GENY DE JESUS SOUZA RIBAS**



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			calculadora, canetas, lápis, marcador de texto, régua, borracha, tesoura, 1 espelho.
Sala Apoio Administrativo	01	03 pessoas	1 armário grande com 4 portas, 1 armário de metal com 2 portas, 2 mesas de escritório, 3 cadeiras, 2 arquivos, 3 monitores, 2 CPU, 3 mouse, 2 mousepad, 2 impressoras, 2 prateleiras suspensas, 1 cofre digital, 1 ventilador, 1 quadro branco, 2 caixas de som, 1 telefone com ramal, 1 lixeira, material de escritório: grampos, clips, durex, grampeador, calculadora, canetas, lápis, marcador de texto, régua, borracha, tesoura.
Banheiro	02	1 F 1 M	Fem: Portas amplas, espaço acessível, 1 espelho, 2 lixeiras, 1 porta papel higiênico, 1 porta papel para secar as mãos, 1 vaso sanitário, 1 pia, 1 porta sabonete líquido. Masc: Portas amplas, espaço acessível, 1 espelho, 2 lixeiras, 1 porta papel higiênico, 1 porta papel para secar as mãos, 1 vaso sanitário, 1 pia, 1 porta sabonete líquido.
Cozinha	01	04 pessoas	1 despensa com alimentos, 1 geladeira, 2 freezer, armário grande com 12 portas e 4 gavetas, bancada com divisórias, pia dupla, fogão industrial, forno industrial, utensílios de cozinha, talheres, pratos, copos, xícaras, panelas, 1 mesa, 2 cadeiras, 3 lixos, panos de prato, material de limpeza.
Ambiente de descanso	01	15 pessoas	15 colchonetes, almofadas.

### 3.5- Identificação do (s) Serviço (s)

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – CENTRO DIA.

### 3.6- Público Alvo



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

Grupos de pessoas (jovens e adultos), por meio de vínculo com o CREAS que possuem distintas deficiências convivendo com variadas situações de risco por violação de direitos e/ou com dependência e seus familiares.

### 3.7- Capacidades de Atendimento

100/mês.

### 3.8- Recursos financeiros a serem utilizados

Termo de colaboração FASPG, bazares, venda de cebolinha, doações.

### 3.9- Recursos humanos envolvidos

Assistente Social (+ RT) Coordenador, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, 05 Cuidadores, Motorista, Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo (pagos pela FASPG). Dentista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista pagos com outros recursos.

### 3.10- Abrangência territorial

Município de Ponta Grossa.

### 3.11- Formas previstas de participação do usuário

Desenvolvimento das atividades em grupo, atendimentos, projetos, reuniões e avaliações, de acordo com o Plano de Ação.

### 3.12- Principais atividades planejadas

GRUPO	PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO
Terapia Ocupacional	- -Cuidador	Possui como objetivo trabalhar e ampliar as habilidades funcionais e motoras, favorecer as possibilidades, estimular a memória e as funções cognitivas, trabalhar o desempenho ocupacional, favorecer autocuidado, autoestima e autovalorização, auxiliar na socialização e na construção de vínculos, trabalhar a inserção além de despertar a valorização da singularidade e o desenvolvimento do potencial de cada usuário superando suas limitações desenvolvendo a autonomia e prevenindo o isolamento





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			social através da interação no meio em que está inserido. Serão desenvolvidas atividades de vida diária (AVD), atividades práticas de vida diária (AVP), atividades de recreação e lazer, atividades produtivas, atividades corporais, atividades artísticas, atividades culturais, dentre outras.
	Psicosocial	-Psicólogo -Assistente Social -Cuidador	Possui como objetivo promover um ambiente acolhedor e agradável onde as pessoas com deficiência possam falar sobre suas questões pessoais, dificuldades, angústias e receber apoio adequado voltado a fortalecer os vínculos afetivos e sociais. As atividades são direcionadas ao desenvolvimento cognitivo dos usuários que possuem diversas limitações e graus de dependência, auxiliando nos processos de atenção, percepção criatividade, etc. Para isso são realizadas dinâmicas de psicomotricidade, reflexão, diálogo, respeito, amizade, limites, companheirismos, desafios, angústias, relacionamentos, direitos, utilizando metodologias e estratégias de fácil entendimento e possível reflexão, dentre outros.
	Funcionalidade	-Cuidador -Terapeuta Ocupacional -Psicóloga -Assistente Social	Possui como objetivo estimular o reconhecimento de identidade, pertencimento e sociabilidade do Centro Dia nas suas interações com a sociedade e o grupo que convivem. Para que este se cumpra serão realizadas as seguintes atividades: - Passeios em parques, praças e pontos turísticos, contribui para o conhecimento de mundo, contato com outras realidades, ampliação das relações sociais, diversão, comunicação; - Cinema e filmes, oportuniza acesso a aspectos culturais, históricos, literários, políticos, etc, além de

*Handwritten signatures in blue ink.*



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			contribuir na formação social dos usuários, na percepção de realidade, trabalhar o lúdico e o real e proporcionar momentos de lazer.
	Surdo-Cegueira	-Cuidador com conhecimento específico	Possui como objetivo adotar estratégias que possam proporcionar uma interação comunicativa com o outro, estimulando sua limitação visual para que o mesmo adquira maior autonomia resignificando o ato de conviver na sociedade, valorizando as possibilidades e habilidades de cada indivíduo. Realização de técnicas como palming, respiração, relaxamento, automassagem, ensolar, olhar perto e longe, balanceio, virão periférica, estimulação com luzes, equilíbrio binocular, piscar, exercícios oculares, compressas.
	Costura	-Cuidador -Equipe Técnica	Possui como objetivo ampliar o conhecimento do mundo que possuem manipulando diferentes objetos e materiais, explorando suas características e possibilidades de manuseio e entrando em contato com formas diversas de expressões artísticas. Amplia as habilidades de corte e costura e faz com que o usuário alcance resultados finais com produção própria. Estimula a autoconfiança, processo de construção e objeto final, lazer de forma funcional e prazerosa, além de vivências e troca de experiência entre o grupo.
	Comunicar	-Cuidador -Equipe Técnica	Possui como objetivo principal fortalecer o meio de comunicação entre os usuários, profissionais do Centro Dia e membros da família. Sabe-se que legalmente o surdo tem direito a se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Conhecendo a realidade dos atendidos do Centro Dia que possuem





ACA<sup>p</sup> GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			<p>diversos comprometimentos além da surdez já citados no diagnóstico da realidade deste plano, é que se percebe a necessidade de realizar dinâmicas em LIBRAS e/ou comunicação assistiva.</p> <p>Isso é essencial para que os usuários consigam alcançar sua autonomia em aspectos da vida cotidiana, por exemplo: quando estão com dor precisam sinalizar para alguém, quando querem ir ao banheiro, quando houve algum problema em casa e querem compartilhar, etc.</p>
	Culinária	-Cuidador -Equipe Técnica	<p>Possui como objetivo ter práticas de alimentação saudável, reaproveitamento dos alimentos, hábitos de higiene, socialização entre o grupo e interação com os familiares. Serão realizadas receitas de acordo com a disponibilidade dos alimentos, realizando o consumo imediato do produto final.</p>
	Famílias Vivendo em Plenitude	-Psicólogo -Assistente Social -Cuidador	<p>Possui como objetivo promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos mesmos.</p> <p>O Serviço Social e a Psicologia com a família na Instituição representa um papel de muita segurança, garantia de direitos e conforto em muitas situações das famílias com os usuários.</p> <p>Nesse grupo as famílias e/ou cuidadores focam na comunicação com seus filhos, ressignificando os desafios diários da convivência e do fortalecimento dos vínculos.</p> <p>Serão abordados temas de cotidiano, confiança, segurança, autoestima, direitos, deveres, respeito, amor, afetividade, limites, ansiedade, dentre outros.</p>



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

	Fazendo Arte	-Cuidador -Terapeuta Ocupacional	Possui como objetivo proporcionar um espaço de sociabilização entre os grupos de atendidos do Centro Dia por meio do aprendizado de técnicas de artesanato. Serão utilizadas técnicas de pintura em gesso, MDF, cerâmica, biscuit, sementes, vidro, latas, uso de materiais recicláveis, etc.
	Cultura, Esporte e Lazer	-Terapeuta Ocupacional -Cuidador	Possui como objetivo promover a vivência em grupo, estimulando a socialização por meio do reconhecimento das identidades culturais de cada participante. Serão desenvolvidas atividades de expressão corporal e facial, desenvolvimento de imaginação, espontaneidade, observação, percepção, criatividade, comunicação, sensibilidade, dentre outros.
	Higiene Bucal	-Dentista -Cuidador	Possui como objetivo prevenir doenças relacionadas a má escovação e cuidados com higiene. Atividades de escovação diária, manutenção de cáries, utilização correta de fio dental, cuidados com as mãos na boca, jogos lúdicos sobre a boca e demais instruções e/ou procedimentos que se fizerem necessários.
	Lúdico	-Cuidador -Equipe Técnica	Possui como objetivo proporcionar jogos e brincadeiras lúdicas aos usuários. Essas atividades são fonte de prazer e diversão, além de desenvolver o raciocínio lógico, estimular a percepção dos usuários e o trabalho em equipe. Jogos de baralho, tabuleiro, dominó, tênis de mesa, ludo, etc.
	Inclusão Digital	-Cuidador -Equipe Técnica	Possui como objetivo garantir o acesso as tecnologias de informação e comunicação, relacionados a





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br

			acessibilidade. Estimula a interação com a internet e favorece a percepção do desenvolvimento da era tecnológica, além de permitir o acesso a informações do mundo com mais facilidade, jogos lúdicos, diversão, vídeos no youtube, dentre outros.
	Piscina	-Terapeuta Ocupacional - Fisioterapeuta -Cuidador	Possui como objetivo contribuir no desenvolvimento muscular e ósseo dos usuários. Atividades na água aliviam o stress, diminuem a ansiedade, auxiliam na interação com o grupo e proporciona lazer, diversão e alegria. A ACAp Geny Ribas foi contemplada na construção de uma piscina e no decorrer do ano de 2020 a mesma será construída em sua sede. Esse grupo auxiliará positivamente nos atendidos do Centro Dia que possuem diversas limitações.

**DEMAIS ATIVIDADES SERAM REALIZADAS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:**

- Acolhida;
- Escuta ativa e qualificada;
- Visita domiciliar;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Benefício de Prestação Continuada-BPC, Cartão Isento de Transporte Público);
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais (Cadastro único, Bolsa Família, CRAS, CREAS, etc);
- Referência e Contra referência (material padrão a ser disponibilizado pela gestão do serviço);
- Elaboração conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo Social;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização para o exercício da cidadania;



ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO  
À COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS



Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição - CEP: 84020-38 - Ponta Grossa - Estado do Paraná

Tele/Fax – (042) 3235-6432

E-mail: cepraf@bol.com.br


- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

### 3.13- Resultados esperados

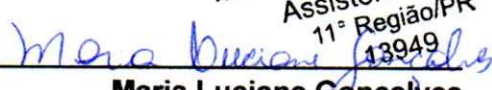
Com o significativo e positivo aumento de metas da ACAp Geny Ribas no atendimento do Centro Dia e familiares espera – se um empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, ao criar espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, as dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas da promoção da autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e seus familiares.

Espera se atingir as metas e os objetivos propostos no Plano de Ação, bem como todas as atividades e projetos dentro dos cronogramas estabelecidos pela equipe multiprofissional com impactos positivos para a demanda apresentada, superação de seus limites, vínculo familiar e social evitando assim estados depressivos e isolamento social.

ACAP GENY RIBAS  
ANDERSON SUTIL FERREIRA  
PRESIDENTE  
CPF 032.597.439-01

  
Anderson Sutil Ferreira  
Presidente

Maria Luciane Gonçalves  
Assistente Social  
11ª Região/PR  
13949

  
Maria Luciane Gonçalves  
Responsável Técnico



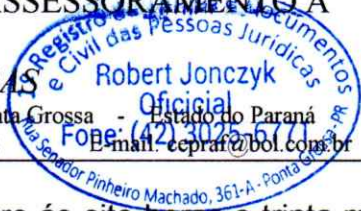


ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO À  
COMUNIDADE SURDA

GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição  
CNPJ: 78.252.269/0001-52

- CEP: 84020-380 - Ponta Grossa - Estado do Paraná  
Tele/Fax – (042) 3235-6432



272092

ATA Nº253/2024

1  
2 Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos,  
3 reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação e afixado  
4 nos moldes previstos no Estatuto desta Instituição, seção I, parágrafo primeiro, cumprindo  
5 o Capítulo X do Estatuto, da ACAp Associação Comunitária de Apoio, Atendimento e  
6 Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus de Souza Ribas, o Diretor da  
7 Instituição Leandro Oteka, RG:6.085.124-7, CPF:015.724.819-43, endereço: Rua José  
8 Veríssimo nº473, Vice-diretora Inês Chuy Lopes, RG:4.265.058-7, CPF:709.394.549-04,  
9 endereço: Rua João Cecy Filho nº2656, Vice-diretora Ione Antunes, RG:6.167.392-0,  
10 CPF:303.567.259-87, endereço: Rua Polônia nº427/Jardim Europa, Secretária Neide  
11 Neusa Schomberger, RG: 6.378.735-3, CPF: 841.055.269-87, endereço: Rua João  
12 Scremin nº955/ Neves, Pedagoga Cristiane Sampaio, RG:7.539.778-0,CPF:033.439.559-  
13 30, endereço: Rua Dario Veloso nº36/ Uvaranas, e também os representantes da mesa  
14 apuradora Gabriela Rocha Szymanski como presidente e responsáveis pela mesa  
15 apuradora , Bianca Ferreira Melo e Mara Lucia Mota de Oliveira. O Diretor Leandro inicia  
16 a reunião agradecendo a presença de todos e informa que, conforme edital de  
17 convocação esta reunião tem por objetivo a eleição e posse da nova diretoria desta  
18 Instituição para o triênio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete. O Diretor  
19 Leandro informa ainda que a mesa apuradora será conduzida pela presidente da mesa  
20 SrªGabriela Rocha Szymanski. Gabriela inicia sua fala cumprimentando a todos e  
21 informando não pertencer a diretoria, dando inicio a leitura do Art.19º do Estatuto, que  
22 trata sobre a Assembleia Geral, realizada em primeira convocação com a presença de  
23 mais da metade dos sócios efetivos e meia hora depois com qualquer número de  
24 associados. E conforme decisão em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em três de  
25 janeiro de dois mil e vinte e quatro dá-se inicio aos trabalhos referentes à eleição da nova  
26 diretoria para o triênio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete. Conforme  
27 Art.31º inciso II foi composta a chapa que apresentou o Plano de Trabalho e o  
28 Planejamento conforme o edital. Gabriela apresenta como ficou composta a única chapa  
29 que se apresentou e que iniciará sua posse no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e  
30 quatro até primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e sete. Presidente: Anderson Sutil  
31 Ferreira, brasileiro, casado, motorista, RG: 7.917.822-5 SESP-PR, CPF: 032.597.439-01,  
32 endereço: Rua Almirante Barroso nº1797-Uvaranas, Vice Presidente: Ana Estel Weiber de  
33 Almeida, brasileira, casada, do lar, RG: 4.213.793-6 SESP-PR, CPF:221.596.149-04,  
34 endereço: Rua Washington Luiz nº574/ Neves, Secretária: Juciane de Fatima Paulista,  
35 brasileira, casada, do lar, RG:8.632.559-4, SESP-PR, CPF:694.490.319-91,endereço:  
36 Rua Mauricio de Nassau nº2564/Nova Rússia, Tesoureira: Luciane Chui Ferreira,  
37 brasileira, casada, do lar, RG: 8.129.023-7, SESP-PR,CPF: 035.604799-75, endereço:  
38 Rua Almirante Barroso nº1797-Uvaranas , 1º Suplente: Josane Mari Peracetta, brasileira,  
39 viúva, aposentada, RG:1.964.010-8, SESP-PR,CPF:340.885.049-68, endereço: Rua  
40 Victor Malucelli nº55/ Uvaranas, 2ºSuplente: Dirce Tonse, brasileira, casada, do lar:  
41 RG:4.672.019-9,SESP-PR, CPF:667.541.279-53, endereço: Rua João Holzman  
42 nº242/Uvaranas, Conselho Fiscal: Rosana Ferreira, brasileira, casada, do  
43 lar, RG:4.282.763-0,SESP-PR,CPF:016.324.819-28, endereço: Rua Teixeira de Freitas  
44 nº584/Vila Cristina, Suplente: Maria Matilde Francisquiny, brasileira, casada do lar,  
45 RG:3.732.696-8, SESP-PR, CPF: 561.565.539-91, endereço: Rua Paulo Frontin nº643/  
46 Orfãs, , Suplente: Alcyr Francisquiny Filho, brasileiro, casado, representante comercial,  
47 RG:187.255-8, SESP-PR, CPF:338.906.259-91, endereço: Rua Paulo Frontin nº643/  
48 Orfãs, Suplente: Adriana Schomberger, brasileira, solteira, operadora de maquina,

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like Anderson Sutil, Ana Estel Weiber, Luciane Chui, Josane Mari, Dirce Tonse, Rosana, Alcyr, and Adriana.]*





ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À  
COMUNIDADE SURDA

GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

27 2092

Rua Washington Luiz, 100 - Jardim Conceição  
CNPJ: 78.252.269/0001-52

- CEP: 84020-380 - Ponta Grossa - Estado do Paraná  
Tele/Fax - (042) 3235-6432 E-mail: cepraf@bol.com.br

49 RG:53.938.406-9, SESP SP, CPF: 019.751.519-33, endereço: Rua Amoreira nº120 apto  
50 23/Uvaranas, Suplente: Caroline Francisquiny, brasileira, solteira, pensionista,  
51 RG:9.587.175-5 SESP-PR, CPF: 049.334.669-47, endereço: Rua Paulo Frontin nº643/  
52 Orfãs, Suplente Rosa Maria Antunes, brasileira, viúva, do lar, RG: 3.422.922-8 SESP-PR,  
53 CPF: 739.483.229-53, endereço: Rua Guilherme Natel de Paula Xavier nº LD 05/ Jardim  
54 Carvalho, Gabriela (presidente da mesa apuradora) pergunta se existe alguma objeção a  
55 fazer quanto a chapa eleita. Os membros presentes concordam com a apresentação e  
56 aceitam de maneira unanime a nova diretoria eleita. **Eleita por unanimidade e**  
57 **imediatamente em continuidade a esse ato, como trata-se de uma recondução ao**  
58 **cargo e para evitar qualquer prejuízo aos convênios firmados com o Poder Público**  
59 **consideramos neste momento a posse do Presidente Anderson Sutil Ferreira e de**  
60 **todos os membros de sua diretoria os quais tomam posse nesta data. Sendo assim**  
61 **por votação unanime decide-se que a nova diretoria esta eleita e empossada.**  
62 **Servindo esta Ata e registro como Ata de Eleição e Posse imediata.** Desta forma  
63 Gabriela parabeniza a diretoria eleita e em seguida passa a apresentar o Plano de  
64 Trabalho da Diretoria assim como os programas e projetos já implantados. Após a  
65 apresentação do Plano de Trabalho da diretoria Gabriela passa a palavra ao Diretor  
66 Leandro que parabeniza a nova diretoria desejando sucesso a todos, na sequencia o  
67 Presidente reeleito Srº Anderson Sutil Ferreira agradece pela confiança a ele depositada  
68 e o apoio de todos. O Diretor Leandro agradece a presença de todos e dá por finalizada a  
69 reunião. Nada mais havendo a resolver sobre os assuntos encerra-se esta Ata que vai por  
70 mim assinada e pelos demais aqui presentes nesta reunião.

71 *Anderson Sutil Ferreira, Rose Antunes, Luis Apolinario Otta,*  
72 *Bruno Jovine Mota, Cristiane Compaio, Maurício Sarmento, Adriana Domingues*  
73 *Rosana Ferreira, Joseane da Corina dos Severino*  
74 *Jaucha Nery Rodrigues Benedito, Camila Oliveira Machado, Priscilla Mussa Schomburg*  
75 *Son Blaudia Roberto de Luz, Franciele Krenzi de Almeida, Luciana*  
76 *de Sotima Paulista, Rosa Maria Antunes, Lirice Tenise*  
77 *Laudiane Cruz Pereira, Raquel Cordeiro Siqueira do Silveiro, Sandra Cortes*  
78 *João M. Pinacella, Cibele Estel Welter de Almeida*  
79 *Alcyon Francisqui ref Gello, Maria Matilde Francisquiny*  
80 *Caroline Francisquiny, Guilherme Vargas Pinto, Thais Gomes Alves, Priscila*  
81 *Meli Lins, Mariana Schomburg, Mariana Luciana, Joviane M. Joviane Mata*  
82 *de Almeida, Anaceli Quintana Lopes, Gabriela Rêda Bymondy, Edson B. de Matos*  
83 *Daniela de Rocha, Nathan L. de Almeida, Amanda Silva, Elaine C. Batista*  
84 *Blauwina do Nascimento, Jure Camalho Maciel,*  
85 *Jonas Kiyomaki, Kereny Aparecida dos Santos, Wilson Apº m. dos Santos*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 272092  
Registro nº 185994  
Emol.: R\$ 83,10, Fund.: R\$ 11,07, ISS: R\$ 1,75, Fund.: R\$  
4,36, Funa.: R\$ 5,25, Dist.: R\$ 24,57, Micr./Digi.: R\$  
4,15, Total: R\$ 134,25  
Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2024

SELLO DE  
FISCALIZAÇÃO

JULIANA LUCINA NEBESNIAK - ESC. JURAMENTADA

SFTD4.5vay4.Frb74-fubEq.1540q







272092

ACAp GENY RIBAS  
 ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A  
 COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS  
 Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição- CEP: 84020-380- Ponta Grossa - Estado do Paraná  
 Telefone – (042) 3235-6432 E-mail: [cepraf@bol.com.br](mailto:cepraf@bol.com.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE

### Assembleia Geral Ordinária

A Direção e o Presidente da Associação de Apoio Atendimento e Assessoramento á Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas através deste CONVOCA todos os diretores, vice-diretores, pais, comunidade, sócios efetivos, profissionais, usuários, diretoria e Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA conforme o Estatuto da ACAp a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, para tratar da Eleição e Posse da Nova Diretoria para o triênio 2024/2027.

#### 1ª Convocação

Data: 15/01/2024.

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões ACAp Geny Ribas

#### 2ª Convocação

Data: 15/01/2024.

Horário: 09:00

Local: Sala de Reuniões ACAp Geny Ribas, com qualquer número de associados presentes conforme previsto no Art.19º do Estatuto.

#### Pauta do dia:

- Eleição e Posse da nova diretoria para o triênio 2024/2027.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2024.

Anderson Sutil Ferreira, Sone Antunes, Luis Cláudio Mariano Otaka,  
 Rosiane do Carmo Severino, Bionice Jannin, Mela Laurina Maria Rodrigues Zumborg,  
 Rosana Ferreira, Camila Oliveira Machado, Ana Claudia Lisboa  
 1º supl. Franciel Moreira de Almeida, Luciano Botelho  
 Rosa Maria Antunes, Párcel Jansen, Luciano Cruz Franca.  
 Neide Nura Schomburg, Bruno Ladino Siqueira de Silva, Gustavo Sampaio, Maurício  
 Seronato, Adriana Schomburg, Jaqueline M. Pinheiro, Thaís Gonçalves S. Pinheiro  
 Ana Estel Weiler de Almeida, Párcel Francisco, Helo  
 Maria Matilde Francisco, Caroline Francisco, Guilherme Vargas Pinto,  
 Nelisuzinha Schomburg, Maria Luísa Mendes, Mariana Luísa Mota de Oliveira  
 Aiaci Cristina Lopes, Gabriela Rocha Symonetti, Rafael B. de Aguiar, Matheus, Danielo de Rocha  
 Sandra Lertes, Matheus J. de Aguiar, Amanda J. Silva, Elaine C. Batista  
 Claudine M. de O. Nascimento, José Carlos, Márcio Gomes Jacaroti.  
 Vanessa Garcia de Aguiar, Delson de Aguiar.





272092

ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A  
COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS  
Rua Washington Luiz, 100 – Jardim Conceição- CEP: 84020-380- Ponta Grossa - Estado do Paraná  
Telefone – (042) 3235-6432 E-mail: [ccpraf@bol.com.br](mailto:ccpraf@bol.com.br)

## LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ACAp GENY RIBAS, REALIZADA NO DIA 15/01/2024.

### Assembleia Geral Ordinária

A Direção e o Presidente da Associação de Apoio Atendimento e Assessoramento á Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas através desta CONVOCA todos os diretores, vice-diretores, pais, comunidade, sócios efetivos, profissionais, usuários, diretoria e Conselho Fiscal para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, para tratar da Eleição e Posse da nova diretoria para o triênio 2024/2027.

Data: 15/01/2024.

Horário: 08h30min.

Local: Sala de Reuniões ACAp Geny Ribas.

Pauta do dia:

- Eleição e Posse da nova diretoria para o triênio de 2024/2027.

Advogado: Leandro Oteka (PR-OAB 59894)

Diretora: Ione Antunes

Diretora Auxiliar: Ines Chuy Lopes

Secretária: Neide Neusa Schomberger

Diretoria da ACAP GENY RIBAS – 2024

Presidente: Anderson Sutil Ferreira

Vice-presidente: Ana Estel Weiber de Almeida

Secretária: Juciane de Fatima Paulista

Tesoureira: Luciane Chui Ferreira

1º Suplente: Josane Mari Peracetta

2º Suplente: Dirse Tonse

Conselho Fiscal: Rosana Ferreira

Suplentes: Maria Matilde Francisquiny

Alcyr Francisquiny Filho

Adriana Schomberger

Caroline Francisquiny

*Leandro Oteka*

*Ione Antunes*

*Ines Chuy Lopes*

*Neide Neusa Schomberger*

*Anderson Sutil Ferreira*

*Ana Estel W de Almeida*

*Juciane de Fatima Paulista*

*Luciane Chui Ferreira*

*Josane Mari Peracetta*

*Dirse Tonse*

*Rosana Ferreira*

*Maria Matilde Francisquiny*

*Alcyr Francisquiny Filho*

*Adriana Schomberger*

*Caroline Francisquiny*





272092

ACAp GENY RIBAS  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A  
COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

Rua Washington Luiz, 100 - Jardim Conceição- CEP: 84020-380- Ponta Grossa - Estado do Paraná  
Telefone - (042) 3235-6432 E-mail: cepraf@bol.com.br

Rosa Maria Antunes Rosa Maria Antunes

**Sócios Efetivos:** Elaine Cristina Batista Elaine B. Batista

Ana Claudia Lisboa da Luz Ana Claudia Lisboa da Luz

Maria Luciane Gonçalves Maria Luciane Gonçalves

**Profissionais:** Neli Terezinha Schomberger Neli Terezinha Schomberger

Cristiane Sampaio Cristiane Sampaio

Gabriela Rocha Szymanski Gabriela Rocha Szymanski

Camila Oliveira Machado Camila Oliveira Machado

Araceli Cristina Lopes Araceli Cristina Lopes

Bianca Ferreira Melo Bianca Ferreira Melo

**Usuários:** Dilson Aparecido Marques dos Santos Dilson Ap: m. dos Santos

Vanessa Aparecida Ramos Vanessa Aparecida Ramos

Claudineia Machado de Oliveira Nascimento Claudineia M de Nascimento

José Carvalho Maciel José Carvalho Maciel

**Comunidade:** Sandra Mara Rodrigues Bensberg Sandra Mara Rodrigues Bensberg

Guilherme Vargas Pimenta Guilherme Vargas Pimenta

Thais Gonçalves da Silva Pimenta Thais Gonçalves Pimenta

Sandra Cortes Sandra Cortes

**Pais:** Franciele Krevei de Almeida Franciele Krevei de Almeida

Josiane do Carmo Hass Severino Josiane do Carmo Hass Severino

Lucas Edine Siqueira de Silva, Mauri Severino, Maria Lucia  
Nota de Oliveira, Raul B. D. Martins, Daniela G. R. de, Mathias J. H. A.  
Amendes: Silva, Jonas Szymanski,

**ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À  
COMUNIDADE SURDA  
GENY DE JESUS SOUZA RIBAS**



**CAPITULO I  
DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO.**

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À COMUNIDADE SURDA - GENY DE JESUS SOUZA RIBAS – ACAp Geny Ribas, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, nº 100, Jardim Conceição, CEP- 84020-380; reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS utilizará a sigla ACAp Geny Ribas.

**CAPITULO II  
DA NATUREZA**

Art. 3º- A ACAp Geny Ribas, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de: Assistência social bem como: serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência (Centro Dia). Educação: Escola de Educação Bilíngue para Surdos Geny de Jesus Souza Ribas – Educação Infantil e Ensino fundamental. Saúde, Prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos da comunidade surda, esporte, cultura, lazer, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Art. 4º - A ACAp Geny Ribas tem como missão desenvolver ações nas áreas de assistência social, de educação e da saúde na perspectiva de promover e assegurar o desenvolvimento global da pessoa surda, sua inclusão social e o respeito às suas diferenças.

Parágrafo único: O público atendido será a comunidade surda, familiares e comunidade em geral.

**CAPITULO III  
DOS OBJETIVOS**

Art. 5º- São objetivos da ACAp Geny Ribas:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade surda ou com surdez e outros comprometimentos e seus familiares, em todos os seus





268218

- ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno desenvolvimento da cidadania;
- II. Promover a formação continuada para a comunidade surda e ouvinte, visando à inclusão da comunidade surda em todas as esferas sociais;
  - III. Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I do art 4º, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
  - IV. Oferecer Escola Bilíngue na Modalidade de Educação Especial às pessoas surdas e surdas com outros comprometimentos levando em consideração suas necessidades e especificidades;
  - V. Oferecer serviços na área da saúde, visando assegurar uma melhor qualidade de vida à comunidade surda e seus familiares, com uma equipe multidisciplinar de:
    - Psicologia: Promover um ambiente acolhedor e agradável onde às pessoas com deficiência possam falar sobre suas questões pessoais, dificuldades e angústias, realizando o apoio adequado voltado ao fortalecimento de vínculos afetivos e sociais.
    - Odontologia: realizar a promoção da saúde bucal, transmitindo a necessidade da manutenção, condicionando adultos e crianças para a atenção odontológica. Pessoas surdas além do cuidado com a saúde bucal necessitam de atendimento realizado por profissional bilíngue, para que as queixas dos pacientes sejam entendidas, com o fim de que as orientações profissionais cheguem até o paciente da forma mais clara possível.
    - Fonoaudiologia: desenvolver atividades voltadas à orientação, avaliação, diagnóstico, terapia, prevenção e promoção à saúde, realizando diagnósticos e reabilitações audiológicas; selecionar e adaptar aparelhos auditivos; realizar programa de prevenção e promoção da saúde auditiva.

Art. 6º Para a consecução de seus objetivos, a ACAp Geny Ribas se propõe a:

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Promover campanhas com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à comunidade surda e seus familiares;
- III. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados a inserção social, prevenção e ao atendimento à comunidade surda e seus familiares;
- IV. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação do surdo no mundo do trabalho;
- V. Incentivar e manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às atividades desenvolvidas;
- VI. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, bem como contribuições de pessoas físicas;

mmh





- VII. Produzir e vender serviços para a manutenção da garantia de qualidade de oferta dos serviços prestados.
- VIII. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para seus usuários e familiares;
- IX. Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- X. Apoiar e/ou gerenciar casas lares para pessoas com surdez ou surdez e outros comprometimentos, em situação de risco social ou abandono;
- XI. Garantir a participação efetiva da comunidade surda e seus familiares na gestão da ACAp Geny Ribas;
- XII. Atuar na definição da política pública municipal de atendimento a pessoa com deficiência, nas diversas instâncias de controle social;
- XIII. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência;
- XIV. Encarregar-se da divulgação de informações sobre assuntos referentes à surdez e a cultura surda, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XV. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à surdez e a cultura surda, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na área.
- XVI. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da surdez, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos a comunidade surda e seus familiares;
- XVII. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer, trabalho, visando o pleno desenvolvimento da comunidade surda e seus familiares.
- XVIII. Apoiar a Escola de Educação Bilíngue para Surdos Geny de Jesus de Souza Ribas nas áreas educativa, de assistência social e de saúde.

#### CAPITULO IV COMPETE A ASSOCIAÇÃO

Art. 7º- Compete à ACAp Geny Ribas:

- I. Discutir e acompanhar o desenvolvimento do currículo escolar e da gestão pedagógica e administrativa do ACAp Geny Ribas, sugerindo alterações, quando necessárias, aos órgãos competentes.
- II. Estimular a criação e desenvolvimento de projetos e programas e outras atividades correlatas aos objetivos do ACAp Geny Ribas;
- III. Promover palestras, conferências e círculos de estudos envolvendo a comunidade surda e ouvinte, a partir das necessidades apontadas por estes segmentos;
- IV. Promover atividades complementares, não formais, para a comunidade surda, buscando recursos humanos e materiais necessários;
- V. Promover através da realização de convênios públicos e privados, o suprimento de pessoal especializado para atuação no ACAp Geny Ribas.





- VI. Convocar os associados, através de edital afixado em lugar visível, dentro da própria instituição e quando for possível fora dela, com um mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para a Assembleia Geral Ordinária e, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis para Assembleia Geral Extraordinária, em horário adequado ao da maioria dos associados e com pauta claramente definida no ato convocatório;
- VII. Apresentar e aprovar no âmbito de sua competência, em reunião de Diretoria, Conselho Fiscal e usuários, a prestação de contas da ACAp Geny Ribas;
- VIII. Fazer reuniões periódicas de Diretoria, Conselho Fiscal e usuários, para tomada de decisões e prestação de contas das receitas oriundas de quaisquer doações e/ou contribuições;
- IX. No decurso do ano apresentar aos órgãos públicos um relato das atividades desenvolvidas, inclusive financeiras devidamente documentadas, para fins de orientação;
- X. Apresentar balancete semestral aos associados, através de edital público que poderá ser colocado em quadro próprio da instituição e em Assembleia Geral Ordinária;
- XI. Apresentar balanço anual e relatório das atividades aos associados e usuários em Assembleia Geral Ordinária;
- XII. Proceder o registro da prestação de contas de valores e do inventário de bens da ACAp Geny Ribas, em ata de reunião da Diretoria da Entidade, sempre que uma nova Diretoria e Conselho Fiscal tomarem posse;
- XIII. Registrar todas as reuniões de Diretoria e Conselho Fiscal em livro ata da ACAp Geny Ribas, o qual deve conter a assinatura dos presentes;
- XIV. Proporcionar, através da mobilização de setores da comunidade, medidas necessárias e possíveis nas áreas educativa, de assistência social e de saúde aos membros do ACAp Geny Ribas;
- XV. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal, para os fins necessários. O CPF constante no CNPJ deverá ser do Presidente e Diretor Financeiro em exercício. A cada alteração, seja por eleição ou substituição, o número do CPF deverá ser alterado na Receita Federal, mediante a apresentação da ata de eleição registrada em cartório e o preenchimento da guia própria;
- XVI. Apresentar a relação anual de informações sociais (RAIS) em data determinadas pelo Ministério do Trabalho;
- XVII. Promover a contratação de serviços de terceiros para a prestação de serviços temporários, respeitando as normas do Código Civil e Consolidação das Leis Trabalhistas;

## CAPITULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 8º- O patrimônio da ACAp Geny Ribas será constituído por bens e direitos a ela doados, ou adquiridos no exercício de suas atividades, ou provenientes de rendas patrimoniais;

- I. Os bens móveis ou imóveis, assim como os valores arrecadados pela ACAp Geny Ribas, devem ser obrigatoriamente contabilizados e inventariados em anexo, bem

m.m.ada





268218

- como os que venham a ser adquiridos posteriormente, integrando o seu patrimônio e ficando sob responsabilidade da Diretoria em exercício;
- II. A venda ou doação, no todo ou em parte do patrimônio do ACAp Geny Ribas deverá ser aprovado em Assembleia Geral, pela maioria dos votos da Diretoria, Conselho Fiscal e usuários.

## CAPITULO VI DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Art. 9º - A Diretoria da ACAp Geny Ribas deverá elaborar um plano de aplicação de recursos, atendendo ao desenvolvimento de ações que representam os reais interesses das diversas áreas de atendimento desenvolvidas;

Art. 10º - Os recursos da ACAp Geny Ribas serão provenientes de:

- I. Contribuição voluntária dos associados, usuários e comunidade em geral;
- II. Auxílios, subvenções e doações eventualmente concedidos pelo poder público, privado, e pessoas físicas ou jurídicas;
- III. Campanhas e promoções diversas em conformidade com a legislação vigente;
- IV. Juros bancários e correções monetárias provenientes de aplicações em Cadernetas de Poupança ou equivalentes;
- V. Ofertar cursos, palestras, consultoria e assessoria para projetos sociais, culturais e pedagógicos; materiais para pesquisa como: DVDs, CDs, apostilas, livros entre outros;
- VI. Outras fontes;

§ 1º - As despesas mensais do ACAp Geny Ribas superiores a 10 (dez) salários mínimos vigentes devem ser aprovadas pelo Conselho Fiscal;

§ 2º - As despesas mensais do ACAp Geny Ribas até o limite de 10 (dez) salários mínimos vigentes deverão ser autorizadas pelo Presidente e Diretor Financeiro, mediante requisição prévia da Diretoria.

Art. 11º - Os recursos do ACAp Geny Ribas serão aplicados com prioridade à assistência a comunidade surda e seus familiares após aprovação da Diretoria, Conselho Fiscal e usuários.

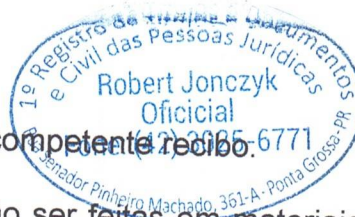
## CAPITULO VII DA CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA E DAS DOAÇÕES

Art. 12º - As contribuições destinadas a ACAp Geny Ribas serão voluntárias.

§ 1º - A contribuição voluntária não poderá ser vinculada ao atendimento da comunidade surda e ouvinte na instituição.

*n. m. sch*





§ 2º – Da contribuição voluntária será fornecida o competente recibo.

Art. 13º - As doações a ACAp Geny Ribas poderão ser feitas em materiais, produtos de consumo e outros ou em espécie; através de doações diretas ou no atendimento estabelecido em Leis Municipais, Estaduais ou Federais.

**Parágrafo único** – As doações feitas no cumprimento do estabelecido em Leis obedecerão às normas vigentes de prestação de contas.

## CAPITULO VIII DOS SOCIOS

Art. 14º - O quadro social do ACAp Geny Ribas será constituído das seguintes categorias de sócios:

- I – efetivos
- II – colaboradores
- III – honorários

§ 1º – Serão sócios efetivos as pessoas inscritas nos programas, seus familiares e funcionários da ACAp Geny Ribas;

§ 2º – Serão sócios colaboradores os membros da Comunidade e usuários que manifestarem interesse em associar-se;

§ 3º – Serão sócios honorários, por indicação dos sócios efetivos e com aprovação da Assembleia geral, todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à comunidade surda.

Art. 15º - Constituem direitos dos sócios efetivos:

- I- Votar e ser votado;
- II- Apresentar novos sócios para ampliação do quadro social;
- III- Apresentar sugestões e oferecer colaboração a ACAp Geny Ribas;
- IV- Convocar Assembleia Geral Extraordinária;
- V- Solicitar em Assembleia Geral, esclarecimentos acerca do controle de recursos da ACAp Geny Ribas;
- VI- Verificar, a qualquer momento que se fizer necessário, livros e documentos da ACAp Geny Ribas;
- VII- Participar das atividades promovidas pela ACAp Geny Ribas.

Art. 16º - Constituem deveres dos sócios efetivos e colaboradores:

- I – Participar e estimular a participação dos demais associados nas atividades propostas pela ACAp Geny Ribas;
- II – Conhecer e respeitar este Estatuto, assim como as deliberações da ACAp Geny Ribas;

*m.m. de*

- III – Comparecer as Assembleias Gerais e as reuniões da ACAp Geny Ribas;
- IV – Desempenhar os cargos e as atribuições que lhe forem confiadas;
- V – Tratar com respeito todos os membros da comunidade;



## CAPITULO IX DOS ÓRGÃOS DA ACAP

Art. 17º - São órgãos da administração da ACAp Geny Ribas:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria.
- IV – Equipe Gestora

### SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18º – As Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, constituídas pela totalidade dos associados, serão convocadas pelo Presidente da ACAp Geny Ribas.

§ 1º – A convocação da Assembleia Geral Ordinária far-se-á por edital, afixado em local visível, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência;

§ 2º – A convocação da Assembleia Geral Extraordinária far-se-á por edital, afixado em local visível, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Art. 19º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação com presença de mais da metade dos sócios efetivos, colaboradores e usuários, ou, em Segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Parágrafo Único** – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão aprovadas por metade mais um, salvo quando tiverem por conteúdo alteração do presente Estatuto ou Eleição da diretoria que deverá ser aprovado por 2/3 dos presentes.

Art. 20º - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I. Eleger, trianualmente a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Destituir os administradores;
- III. Discutir e aprovar o plano anual de trabalho da ACAp Geny Ribas;
- IV. Aprovar relatório anual e prestação de contas referentes ao exercício anterior, com base em parecer do Conselho Fiscal;





268218

- V. Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da ACAp Geny Ribas constantes do edital de convocação.
- VI. Alterar o estatuto.

Art. 21º- Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – Deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação;
- II – Deliberar sobre modificações deste Estatuto e homologá-las em Assembleia convocada para este fim.

**Parágrafo Único:** Sempre que justificado, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária da ACAp Geny Ribas, pelo presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados de acordo com o inciso VII do art 7º deste Estatuto.

- III. Deliberar sobre a dissolução da ACAp Geny Ribas em Assembleia convocada especificamente para este fim;
- IV. Decidir quanto à prorrogação de mandato de Diretoria e Conselho Fiscal em Assembleia convocada especificamente para este fim;
- V. Dar parecer quanto à aceitação de doação com encargos;
- VI. Dar parecer sobre contratos e convênios a serem firmados com outros órgãos e entidades.

## SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar, obrigatoriamente a cada semestre ou a qualquer tempo, os livros e documentos fiscais da Diretoria, registrando o parecer em livro ata;
- II. Apreciar os balancetes semestrais e dar parecer aos relatórios anuais, à prestação de contas e ao plano de atividade da Diretoria;
- III. Emitir parecer sobre a observância dos preceitos do presente estatuto pelas chapas concorrentes às eleições, previamente ao pleito;
- IV. Autorizar investimentos e operação monetárias dos recursos provenientes da ACAp Geny Ribas;
- V. Convocar, sempre que justificado, Assembleia Geral Extraordinária;
- VI. Aprovar as decisões tomadas pela Diretoria nos casos de emergência não previstas no presente Estatuto;
- VII. Dar parecer quanto à aceitação de doação com encargos;
- VIII. Dar parecer sobre contratos e convênios a serem firmados com outros órgãos e entidades;
- IX. Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- X. Analisar e deliberar sobre os gastos superiores a 10 (dez) salários mínimos vigentes.

*mm*



268218

- § 1º – O Conselho Fiscal terá seus trabalhos dirigidos por um de seus membros, escolhido pelos demais.
- § 2º – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo o desempate ao elemento dirigente.
- § 3º – As reuniões do Conselho Fiscal serão registradas em livro próprio.

### SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 24º – A Diretoria da ACAp Geny Ribas será composta de:

- I. Presidente
- II. Vice Presidente
- III. Secretário
- IV. Tesoureiro
- V. 2 Suplentes de Diretoria

Art. 25º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar o plano de atividades, o relatório anual, submetendo-os à aprovação do conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- II. Gerir os recursos da ACAp Geny Ribas, no cumprimento de seus objetivos;
- III. Colocar em execução o plano de atividades e as deliberações aprovadas em Assembleia Geral;
- IV. Decidir sobre a aceitação de doações com encargos ouvindo o parecer do Conselho Fiscal;
- V. Apresentar balancetes semestrais ao Conselho Fiscal, colocando à sua disposição os livros e os documentos;
- VI. Executar e fazer executar as atribuições constantes do artigo 5º, deste estatuto;
- VII. Reunir-se ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, por convocação do Presidente com 1/5 (um quinto) de seus membros;
- VIII. Adotar procedimentos de emergência não previstos neste Estatuto, submetendo-os à posterior aprovação do Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- IX. Responsabilizar-se pelo patrimônio da ACAp Geny Ribas;
- X. Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- XI. Indicar o diretor(a) da Escola de Educação Bilíngue para Surdos Geny de Jesus Souza Ribas":
  - a) A indicação deverá obedecer aos seguintes critérios:
    - experiência profissional na área da surdez de no mínimo 5 (cinco) anos;
    - formação na área acadêmica sobre a educação especial;
    - ter disponibilidade de dedicação de 40 horas;

Art. 26º - Compete ao Presidente





268218

- I. Administrar a ACAp Geny Ribas, representando-a em juízo e fora dele.
- II. Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos que importem em responsabilidades financeiras ou patrimoniais para a ACAp Geny Ribas, bem como visar os livros de escrituração. Na hipótese de a movimentação dos recursos se efetivarem por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente, ao Tesoureiro e ou a outra Pessoa por ele designada e devidamente identificada por procuração simples ou pública, a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos e demais operações financeiras necessárias á movimentação de valores conforme detalhamento a seguir: Receber cartões, movimentar pagamentos e recebimentos de verbas oriundas do PDDE, cheques: emitir, requisitar talonários, retirar devolvidos, endossar, sustar/contra ordenar, cancelar e baixar. Contas corrente, poupança e aplicações: abrir e encerrar contas; solicitar saldos; extratos e comprovantes; efetuar resgate/ aplicações financeiras; efetuar saques; consultar contas e aplicações de programas repasse de recursos federais. Receber ordens de pagamento, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ AASP. Solicitar saldos e extratos de investimentos. Emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico. Senhas: cadastrar, alterar e desbloquear. Pagamentos, transferências e movimentações financeiras nos repasses de Recursos de Projetos de Governo (RGP): efetuar por meios eletrônicos.
- III. Aprovar os pagamentos realizados pela ACAp Geny Ribas até 10 (dez) salários mínimos e, acima deste valor, com autorização do Conselho Fiscal;
- IV. Convocar e presidir reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria e Assembleia Geral;
- V. Estimular a participação da comunidade atendida em todas as atividades da ACAp Geny Ribas;
- VI. Promover atividades diversificadas que possam interessar a todos os associados, usuários, comunidade surda e ouvinte;
- VII. Analisar e apreciar o balanço anual e prestação de contas ao término de seu exercício;
- VIII. Dar publicidade dos atos da instituição por meio da imprensa local;
- IX. Dar poderes através de procuração simples ou pública a qualquer pessoa de seu interesse para representa-lo perante qualquer instituição pública ou privada órgãos governamentais, bancos públicos e privados e principalmente representa-lo, junto com banco do Brasil, Caixa Econômica e SEED PR.
- X. Nomear e escolher sua equipe gestora e o diretor de qualquer uma das áreas de atuação desta Instituição.

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;
- II. Assumir o cargo de presidente em caso de vacância, por renúncia e/ou destituição;

Art. 28º - Compete ao Secretário:



- I. Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente e substituí-lo em seus impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;
- II. Lavrar as atas das reuniões de Diretoria e das Assembleias Gerais;
- III. Organizar relatório de atividades;

Art. 29º - Compete ao Tesoureiro:

- I. Assinar, junto com o Presidente da ACAp Geny Ribas, as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos, que importem responsabilidade financeira ou patrimonial para a ACAp Geny Ribas;
- II. Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas;
- III. Depositar os recursos financeiros da ACAp Geny Ribas em estabelecimentos bancário;
- IV. Controlar os recursos da ACAp Geny Ribas;
- V. Realizar pagamentos através de transferência bancaria ou em dinheiro, observado o disposto no Estatuto, solicitando os respectivos recibos, observando-se o art. 25, inciso II deste Estatuto;
- VI. Realizar inventário anual dos bens da ACAp Geny Ribas, responsabilizando-se pela guarda Conservação dessa documentação;
- VII. Fazer balanço anual e prestação de contas ao término de cada exercício, submetendo-os à análise e apreciação do Presidente, do Conselho Fiscal e Assembleia Geral, respectivamente;
- VIII. Arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela ACAp Geny Ribas, responsabilizando-se por sua guarda;
- IX. Responsabilizar-se pela relação e entrega das obrigações e documentos fiscais, nos prazos previstos em Lei, aos órgãos competentes da Administração Pública;
- X. Apresentar para aprovação em Assembleia Geral, a prestação de contas da ACAp Geny Ribas, trimestralmente;
- XI. Fazer a prestação de contas perante a Administração Pública, quando houver solicitação.



## CAPITULO X DAS ELEIÇÕES, POSSE, EXERCÍCIO E MANDATO.

Art. 30º - As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão trianualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 31º - Convocar-se-á Assembleia Geral para:

- I. Escolher os membros da mesa apuradora que será composta por Presidente, Secretário e Suplente, sendo os cargos preenchidos por associados que não fazem parte das chapas;
- II. Compor as chapas que concorrerão às eleições, as quais deverão apresentar um plano de trabalho, para as áreas da saúde, educação e assistência social, contendo um planejamento com vistas à manutenção do que existe e ampliação de todos os serviços.

*n. n. sch. [assinatura]*



III. As chapas deverão ser compostas durante a Assembleia, incluindo os membros do conselho fiscal, sendo que o cargo de presidente somente poderá ser ocupado por pessoa que cumprir os seguintes requisitos:

§ 1º - Poderá candidatar-se ao cargo de presidente a pessoa que:

- I. Apresentar certidão negativa criminal atualizada;
- II. Ser familiar de pessoa com surdez ou qualquer pessoa que tenha prestado relevantes trabalhos para a comunidade surda ou entidade filantrópica desta cidade.
- III. Ter atuado pelo mínimo de 5( cinco) anos em qualquer atividade colaborativa sem fins lucrativos na área da surdez;
- IV. Possuir disponibilidade de trabalho voluntário de no mínimo 20 horas semanais;
- V. Possuir indicação por escrito de no mínimo 3 (três) pessoas membros da diretoria atual;
- VI. Não estar respondendo nenhum processo ou inquérito policial e ou administrativo;
- VII. Apresentar o plano de trabalho nas áreas da saúde, educação e assistência social, com cronograma prevendo a manutenção e preservação dos serviços vigentes e também apresentando as metas e propostas para ampliação do serviço;
- VIII. Não possuir vínculo familiar até 4º grau com qualquer pessoa da diretoria.

§ 2º - O descumprimento de qualquer dos requisitos do paragrafo 1º impedirá o candidato de concorrer o pleito.

Fica a cargo de cada candidato apresentar toda a documentação até o momento da candidatura que será realizada conforme artigo 30º e 31º parágrafo 1º. Havendo somente uma chapa interessada no pleito poderá a diretoria conduzir as eleições da melhor forma que achar necessária.

Em casos que a chapa única for composta pelo mesmo grupo de diretores e de presidentes poderá ser feita a recondução aos cargos desde que seja por maioria simples.

§ 3º - As chapas dos candidatos serão submetidas ao Presidente da Assembleia Geral, podendo este, impugná-las se contrário às normas do Estatuto;

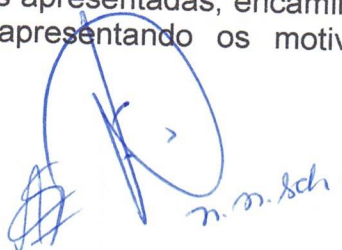
§ 4º - A mesma pessoa não poderá compor mais de uma chapa, mesmo em cargos distintos;

§ 5º - Fica terminantemente proibido a participação de mais de um membro da família na diretoria, exceto o de suplente.

IV. Definir os critérios para campanha eleitoral;

V. Marcar a data das eleições até 7 ( sete ) dias úteis seguintes.

Art. 32º- Qualquer associado ou membro da diretoria poderá apresentar impugnação durante a Assembleia Geral Ordinária, às chapas apresentadas, encaminhando requerimento ao presidente da assembleia, apresentando os motivos da impugnação.

Handwritten signature and stamp. The signature appears to be 'n. n. Sch.' and there is a circular stamp over it.



268218

**Parágrafo Único** - A impugnação deverá ser analisada pelo Presidente da Assembleia juntamente com os membros da mesa apuradora, os quais apresentarão decisão de até 04 (quatro) dias antecedentes à eleição.

Art. 33º- Só poderá ser feita campanha eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

Art. 34º- O pleito será realizado por voto direto e secreto, sendo considerada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos válidos, não sendo computados os votos brancos e nulos.

**Parágrafo Único** - Havendo empate entre as chapas concorrentes, preceder-se-á uma nova votação em horário e data definida pela mesa apuradora até 07 (sete) dias úteis da data da realização da eleição.

Art. 35º- O mandato da diretoria e do conselho fiscal será cumprido integralmente, no período para o qual foi eleita, exceto em casos de destituição ou renúncia.

§ 1º - Havendo simultânea vacância dos cargos de presidente e vice-presidente deverá ser convocada assembleia geral e extraordinária para preenchimento dos cargos;

§ 2º - Havendo vacância de cargos de diretoria e conselho fiscal, com exceção do cargo de presidente, deverá ser indicado substituto pela própria diretoria e conselho fiscal, sendo referendado em assembleia geral.

§ 3º - Os cargos poderão permanecer sem titular pelo período máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 36º - Terão direito a voto todos os sócios efetivos, usuários e colaboradores.

§ 1º - O voto será por família (pai, mãe ou responsável) independente do número de pessoas atendidas na instituição.

§ 2º - Poderão ser votados os sócios efetivos, permanentes e usuários, desde que cumpram os requisitos desde estatuto e apresentem a documentação necessária.

§ 3º - O profissional que possuir 02 (dois) contratos de trabalho terá direito a apenas 01 (um) voto.

Art. 37º - A diretoria e o conselho fiscal eleito tomarão posse imediata após a apuração.

Art. 38º - A diretoria anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a prestação de contas de sua gestão, bem como para proceder à entrega de toda a documentação referente à associação, sendo obrigatória a presença do presidente, diretor financeiro e secretário de ambas as diretorias.

M. M. Silva



**Parágrafo Único-** O conselho fiscal será considerado eleito em virtude da eleição da diretoria com a qual compôs a chapa.

## CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES

Art. 39º- Os sócios serão passíveis das seguintes penalidades, quando do não cumprimento das normas do presente Estatuto:

- I- Advertência verbal, com registro e conhecimento do sócio;
- II- Repreensão por escrito com conhecimento do sócio;
- III- Suspensão de participação nas atividades propostas pela ACAp Geny Ribas por período a ser determinada pela diretoria e conselho fiscal;
- IV- Destituição do cargo, para os membros da diretoria e conselho fiscal.

§ 1º - Nenhuma penalidade poderá ser aplicada sem prévia defesa por parte do sócio.

§ 2º - Compete a Assembleia Geral a exclusão do associado, que deverá ser realizada em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40º- A ACAp Geny Ribas somente poderá ser dissolvida:

- I- Em virtude de lei, emanada do poder competente.
- II- Por decisão de 2/3 ( dois terços ) dos sócios efetivos, manifestada em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Em caso de dissolução da ACAp Geny Ribas, o seu patrimônio remanescente reverterá em benefício de uma instituição congênere devidamente registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade Pública.

Art. 41º - A ACAp Geny Ribas não distribuirá bonificações e vantagens a dirigentes, conselheiros, mantenedores ou sócios, sob nenhum pretexto, e aplicará rendas, lucros e eventual resultado operacional da entidade integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de acordo com o art. 3º, inciso IV do Decreto nº 2.536/98.

Art. 42º - No exercício de suas atribuições a ACAp Geny Ribas manterá respeito às disposições legais, de modo a assegurar observância aos princípios fundamentais das políticas educacional, da assistência social e da saúde vigentes.



7 6 8 2 1 8

Art. 43º - Sempre que necessário poderá haver, em reuniões de diretoria e conselho fiscal da ACAp Geny Ribas, a participação de um representante do Poder Público.

Art. 44º - O mandato da diretoria e do conselho fiscal poderá ser prorrogado até a tomada de posse da chapa vencedora, não podendo ultrapassar o prazo de 60 (sessenta ) dias da data do término do mandato.


**Parágrafo Único-** a decisão à prorrogação do mandato será de competência da assembleia geral convocada para este fim.

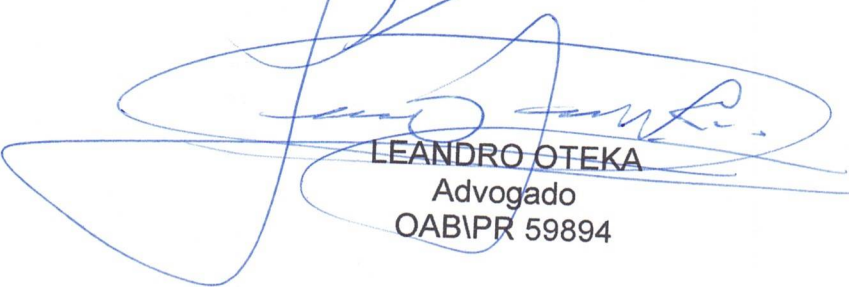
Art. 45º- O exercício financeiro da ACAp Geny Ribas terminará em 31 de Janeiro de cada ano.


Art. 46º - A diretoria da ACAp Geny Ribas providenciará a publicação do extrato deste Estatuto em diário oficial.

Art. 47º - Os casos omissos deste Estatuto serão dirimidos pela diretoria e conselho fiscal, em reunião conjunta e aprovados em assembleia geral especial convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Ponta Grossa (PR), 21 de novembro de 2022.

  
ANDERSON SUTIL FERREIRA  
Presidente da ACAp

  
LEANDRO OTEKA  
Advogado  
OAB/PR 59894

  
NEIDE NEUSA SCHOMBERGER  
Secretária



**1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Ponta Grossa-Paraná/Rua Senador Pinheiro Machado, nº 361-A/Centro

Fone: (42) 3025-6771 - CPF sob nº 541.607.909-68 - Robert Jonczyk – Oficial

**CERTIDÃO**

O presente do Estatuto do **ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À COMUNIDADE SURDA – GENY DE JESUS SOUZA RIBAS – ACaP Geny Ribas**, apresentado junto ao Protocolo sob nº 268.218 e arquivada na pasta da PESSOA JURÍDICA Registro nº 359 em 29/11/2022. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2022.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**

1540M.fGqdp.ARsp9

hAyh0.azZKh

<https://selo.funarpen.com.br>

Robert Jonczyk – Oficial

*Alárey Cristina Gomes*  
Escrevente



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS**

**Relatório Totalizador de Entidades**

CNPJ da Entidade :78.252.269/0001-52

Nome da Entidade :ACAP GENY RIBAS

Data da Fundação :29/09/1981

Nome Empresarial :ASSOCIACAO DE APOIO, ATENDIMENTO E

UF :PR

E-mail :cepraf.servicosocial@bol.com.br

Data da última atualização:08/07/2022

Data de Abertura:16/12/1980

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:ACAP GENY RIBAS

Município:PONTA GROSSA

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Washington Luiz, nº 100 , Jardim Conceição, CEP: 84020-380; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
01/12/2014	01/12/2014
06/01/2022	06/01/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**